

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que os candidatos aos cargos 16, 17 e 18 **poderão** acessar o *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8_22), **das 10 horas do dia 2 de março de 2023 às 18 horas do dia 6 de março de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), para **selecionar as localidades de jurisdição da Justiça do Trabalho 8ª Região onde desejam ser lotados**, por ordem de prioridade, conforme disposto no subitem 4.1.3 do edital de abertura.

A nova oportunidade de seleção das opções de localidades para lotação está sendo aberta em caráter estritamente excepcional, em razão do recebimento de manifestações de candidatos nos canais oficiais do Cebraspe e do TRT8, e após avaliação conjunta das instituições, como forma de resguardar a isonomia e a lisura do processo de provimento.

Desse modo, o candidato poderá indicar as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, havendo ou não vagas no momento, pois, durante o prazo de validade do certame, poderão surgir novas vagas, ficando ciente de que:

a) ao assinalar a(as) localidade(es) em que possui interesse, poderá ser convocado/nomeado para qualquer uma delas, conforme a disponibilidade de vaga(s) e a ordem de preferência apresentada;

b) ao assinalar que não possui interesse em determinada(s) localidade(s), não será convocado/nomeado para nenhuma delas, mantendo sua posição de classificação e ficando no aguardo de possível convocação/nomeação futura somente quando surgir vaga em localidade(s) que informou possuir interesse;

c) após o período mencionado, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de opções e(ou) ordem de preferência das localidades, os quais serão liminarmente indeferidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT 8ª Região.

O Cebraspe esclarece, ainda, que os candidatos que não desejarem alterar as opções já informadas no momento da inscrição e que constem corretamente divulgadas na lista constante do endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8_22), disponibilizada no dia 14 de fevereiro de 2023, não necessitam retornar ao sistema para novo preenchimento de informações, restando válidas as opções iniciais. Todavia, devem ficar cientes de que, se informarem qualquer modificação no sistema, será considerada válida, nesse caso, a última escolha realizada.

O Cebraspe também comunica que os candidatos que não realizarem a escolha da lotação serão nomeados automaticamente, caso chegue na sua classificação, e a lotação ficará a critério da Administração, obedecida à ordem cronológica do surgimento das vagas remanescentes.

Por fim, o Cebraspe esclarece que as listagens finais com as opções de lotação para os cargos 16 e 17 estarão disponíveis na página do concurso na data provável de **7 de março de 2023**, e, para o cargo 18, tão logo divulgado o resultado final do referido certame.

Brasília/DF, 1º de março de 2023.